



DECRETO Nº 260/2024



Súmula: Homologa eleição e nomeia* membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher – CMDM para o período de 22/11/2024 à 21/11/2026.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Camilla Radel Marcolin	Eliziane Blem da Silva Pavan	Secretaria M. de Assistência Social
Ana Claudia Casanova Finger	Edna Neres	Secretaria M. de Saúde
Ivone Leôncio de Souza Leite	Ilda Pereira dos Santos	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Marilei Guindani	Lidinalva da Costa Gehlen	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família de Catanduvas/PR
Adriana Borille	Soeli de Fátima Garda	Grupo de Mulheres - SCFV/CRAS
Gessica Pavan	Monize Karine Rossi	APMF - Associação de Pais e Mestres e Funcionários. Colégio Estadual Cívico Militar Dr. João Ferreira Neves.
Elvana de Fátima Ribeiro da Silva	Daiana Panho	APMF - Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tiradentes

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher – CMDM serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de novembro de 2024.